

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 578/2020

Altera a Portaria n.º 3.915 de 16 de novembro de 2015, que concedeu Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 3.915 de 16 de novembro de 2015, que concedeu Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSELAINE VICENTIM**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Altera a contar de 09 de setembro de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSELAINE VICENTIM**, matrícula 862151, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.636.616-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8478/2015.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | março | 20 20  
DE Nº 11.809  
UMUARAMA, 20 | 03 | 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS